

## RESOLUÇÃO Nº 251/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a remoção do docente Marcelo Roger Meneghatti para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução nº 098/2025 – SETI e 093/2025 - SETI, que regulamentam o processo de remoção de Professores de Ensino Superior e Agentes Universitários entre as Instituições componentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná;

**considerando** o Parecer nº 061/2025 - Progesp;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 23.744.261-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a remoção do docente Marcelo Roger Meneghatti, código de vaga DOC 7086 7 1 40 1 0, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)